



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
CNPJ Nº 08.491.250/0001-83
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 02/2025.

Suspender a realização da 4ª Sessão do 1º período Ordinário, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

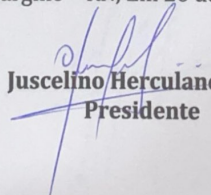
CONSIDERANDO, Proposta e entendimento dos Senhores Vereadores.

RESOLVE:

SUSPENDER, a realização da Sessão Ordinária acima citada, pelos motivos neste ato alegados, transferindo a mesma para o dia 10 de março do corrente ano, no horário regimentalmente fixado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Messias Targino – RN, Em 26 de Fevereiro de 2024.


Juscelino Herculano Jales
Presidente

PALÁCIO VER. WASHINGTON MEDEIROS

Rua: Prof. Otoniel Tomaz, 476 - CEP 59.775-000 - FONE (084) 3365-0145
Blog: camarademessiasstargino.blogspot.com